



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 150, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2021, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

Órgão..... 4 SECRET MUNIC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade..... 1 DPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.0630.1298.000 APOIO AO SETOR CALÇADISTA

3.3.3.60.45.00.00.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 3355 (1 - RECURSO Livre) R\$ 40.000,00

II - Recurso

Órgão..... 15 AÇÕES NÃO INTEGRANTES AO PPA

Unidade..... 1 Encargos Especiais

28.846.0000.0003.000 AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

3.3.1.91.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1555 (1 - RECURSO Livre) R\$ 40.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de outubro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 150/2021.

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito que se refere à adequação ao Plano de Contas aplicado ao Setor Público para pagamento de incentivo as empresas que se enquadrem no Programa Municipal de Recuperação do Setor de Artigos Esportivos e Vestuário.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

3RNLHOJHXLZCWT5